

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 559/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0112585/2023-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 280, de 23 de março de 2024, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e da Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, pelo prazo de 6 (seis) meses, na modalidade Educação a Distância – EAD, no estabelecimento IFORTEC – Ianarelli Formação Técnica, situado na R. Ipoema, 349 – B, Bairro Pará, em Itabira.
SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2024